

**PROCESSO nº. 037/10**

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO NÚCLEO COMUM DE DISCIPLINAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

**PARECER nº. 023/10**

**DATA: 30/06/10**

## **1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a solicitação de aprovação do Núcleo Comum de disciplinas de ensino de graduação.

## **2 ANÁLISE**

O Grupo de Trabalho – GT, nomeado pela Portaria 32/10, de 05/0210, instituído para criar o Núcleo Comum de disciplinas dos cursos de graduação, abordando os eixos fundantes do projeto Pedagógico Institucional – PPI e o rol de conhecimentos necessários à formação geral, propôs a criação de sete disciplinas para constituírem o Núcleo Comum<sup>1</sup> de disciplinas de ensino de graduação, com as nomenclaturas e cargas horárias abaixo definidas:

<b>Disciplinas</b>	<b>CH</b>
<b>Filosofia</b>	30/60
<b>Sociologia</b>	30/60
<b>Metodologia Científica</b>	30/60
<b>Leitura e Produção de Texto</b>	30/60
<b>Ética</b>	30/60
<b>Responsabilidade Sócio-Ambiental</b>	30/60
<b>Psicologia</b>	30/60

Para atender ao quesito “Flexibilização Curricular” e à necessidade da realização de atividades de extensão e de voluntariado a partir dos cursos de graduação, todo curso passará

<sup>1</sup> Estas disciplinas devem constar na matriz de cada curso com pelo menos 30 horas cada.



## Centro Universitário de Brusque - Unifebe

### Conselho Universitário - Consuni

a ter no mínimo 100 horas de Atividades Complementares (atividades extra-curriculares) nas quais os alunos deverão cumprir, pelo menos, 30 horas de Atividades de Extensão; 30 horas de Atividades de Iniciação Científica e 20 horas de “**Projetos Sociais**”, entendidos como atividades de voluntariado, de inclusão social e as voltadas ao atendimento das necessidades das pessoas na comunidade. Diante do exposto, a Pró-Reitoria solicitou a análise da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário.

### 3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

**APROVAR** o Núcleo Comum de disciplinas de Ensino de Graduação.

Brusque, 30 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli \_\_\_\_\_

Antônio Carlos Schlindwein \_\_\_\_\_

Claudemir Aparecido Lopes \_\_\_\_\_

Cláudia Kuinta Dias Hohmann \_\_\_\_\_

George Luiz Bleyer Ferreira \_\_\_\_\_

João Derli de Souza Santos \_\_\_\_\_

Thaís Vandresen \_\_\_\_\_

Elaine Gonçalves Weiss de Souza \_\_\_\_\_

Eliana Maria Senna do Nascimento \_\_\_\_\_

Marcelo Recktenvald \_\_\_\_\_

Roberto Heinzle \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

Natalia Inês Ribeiro \_\_\_\_\_